



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL



BANCO AFRICANO DE
DESENVOLVIMENTO

Anúncio de Manifesto de Interesse

Data: 10 de Outubro de 2017

Número do empréstimo FAD: 2100150033195

1. O **Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe** recebeu um empréstimo do Fundo Africano de Desenvolvimento para financiar as actividades do **Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II)**, do **Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural**. Espera-se que parte do montante concedido ao abrigo deste empréstimo será utilizado para pagamentos elegíveis nos termos do contrato para o **Recrutamento de um Consultor Nacional para Elaboração do Estudos Arquitectónico, Especialidades e Estrutural para Construção de um Edifício para a Direcção das Pescas**.
2. O Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II) em nome do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, convida todos os Consultores Nacionais interessados a apresentar a sua candidatura em envelope fechado para execução das fiscalizações acima citada.
3. Os concorrentes interessados poderão obter informações adicionais no endereço da Unidade de Gestão do Projecto, sito na Avenida Marginal 12 de Julho, CP. 243 Tel: (239) 2226243, Email: priasastp@yahoo.com.br.
4. As propostas serão submetidas no escritório da Unidade de Gestão do PRIASA II no endereço acima citado, até o dia **23 de Outubro de 2017 às 11:00 horas** e serão abertas na presença dos concorrentes que desejarem participar no mesmo dia às **11horas:15 minutos na Unidade de Gestão do Projecto**.
5. Os Consultores devem apresentar informações sobre a sua capacidade e experiência, demonstrando que estão qualificados para executar tais serviços (copia do Diploma de formação superior nos domínios Engenharia Civil, Arquitectura ou Áreas afins devidamente autenticado, CV, referências concernentes à execução de contractos similares, experiências anteriores relevantes em missões similares, disponibilidade e qualificação para a missão, e outras informações complementares que julgar necessários).

6. A não apresentação da cópia autenticada do Diploma levará a desclassificação do proponente.

São Tomé, 10 de Outubro de 2017

A Coordenadora do PRIASA – II



Ayara Fronteiro